



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-CPL/PMA

o **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com endereço na rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, CPF:05.105.127/0001-99, residente e domiciliada à Passagem Humberto Parente, 1555, Centro, Abaetetuba/PA e, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA-SEMOB**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com endereço na rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, Abaetetuba/PA, denominado INTERVENIENTE, representada por sua Secretária, Srª ZENILDA TRINDADE DA COSTA, CPF: 333.236.152-04, domiciliada e residente à Rua Magno de Araújo, nº 1657, bairro São Lourenço, Abaetetuba/PA, **e do outro lado**, a empresa XXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXX/XXXX, instalada na XXXXXXXX, neste ato representada pelo (a) Sr. (a)XXXXXXXX, RG XXXXX, e CPF: XXXXXXXX, domiciliado e residente na XXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do **Pregão nº 021/2022-CPL/PMA-SRP** e a proposta apresentada pela CONTRATADA,

sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto O **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADAS DE LED, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PÁ, COMPREENDENDO SUBSTITUIÇÃO TOTAL DE LÂMPADAS, REATORES E RELES E EVENTUAL DOS DEMAIS PERIFÉRICOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS PONTOS LUMINOSOS, CONFORME A DEMANDA EXISTENTE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA – SEMOB.**



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

LOTE/GRUPO

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V UNIT	V TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADAS DE LED, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, COMPREENDENDO SUBSTITUIÇÃO TOTAL DE LÂMPADAS, REATORES E RELES E EVENTUAL DOS DEMAIS PERIFÉRICOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS PONTOS LUMINOSOS, CONFORME A DEMANDA EXISTENTE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA – SEMOB.	unidade	01		
TOTAL					

COMPOSIÇÃO DO LOTE/GRUPO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	COMP-76028491	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 240 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UNI	100				
2	COMP-62613391	MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 240 W	PRÓPRIA	UNI	100				
3	COMP-57157203	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UNI	200				
4	COMP-72199931	MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 200 W	PRÓPRIA	UNI	300				
5	COMP-15772899	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UNI	1500				
6	COMP-37871251	MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED	PRÓPRIA	UNI	1000				



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

		PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 150 W							
7	COMP-84850535	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 100 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UNI	2000				
8	COMP-92364443	MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 100 W	PRÓPRIA	UNI	1500				
9	COMP-94846194	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 60 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UNI	3000				
10	COMP-26752255	MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 60 W	PRÓPRIA	UNI	2500				
11	COMP-72489737	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UNI	800				
12	COMP-61749153	MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA DE LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70 W	PRÓPRIA	UNI	2000				
13	COMP-84566077	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UNI	800				
14	COMP-15322184	MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA DE LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100 W	PRÓPRIA	UNI	2000				
15	COMP-52455556	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA DE LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W / 100W (UN) - SEM FORNECIMENTO	PRÓPRIA	UNI	3000				
TOTAL									



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

1. COMP-76028491 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 240 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020		UN	1,00000000		
	CABO PP 2 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2		M	5,00000000		
	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE, CDP-70		UN	1,00000000		
	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA DE 240 W		UN	1,00000000		
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		UN	0,01400000		
	Relé fotoeletrico		UN	1,00000000		
	Base para relé fotoelétrico		UN	1,00000000		
				TOTAL MATERIAL:		
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,23810000		
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,23810000		
	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014		CHP	0,23880000		
				TOTAL SERVICO:		
TOTAL DO ITEM						

2. COMP-62613391 - MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 240 W (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020		UN	0,50000000		
	CABO PP 2 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2		M	1,00000000		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE, CDP-70		UN	0,50000000		
	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA DE 240 W		UN	0,50000000		
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		UN	0,00700000		
	Relé fotoeletrico		UN	0,50000000		
	Base para relé fotoelétrico		UN	0,50000000		
				TOTAL MATERIAL:		
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11905000		
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11905000		
	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	SINAPI	CHP	0,11940000		
				TOTAL SERVICOS:		
TOTAL DO ITEM						

3. COMP-57157203 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020		UN	1,00000000		
	CABO PP 2 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2		M	5,00000000		
	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE, CDP-70		UN	1,00000000		
	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA DE 200 W		UN	1,00000000		
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		UN	0,01400000		
	Relé fotoeletrico		UN	1,00000000		
	Base para relé fotoelétrico		UN	1,00000000		
				TOTAL MATERIAL:		
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,23810000		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,23810000		
	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014		CHP	0,23880000		
				TOTAL SERVIÇO:		
TOTAL DO ITEM						

4. COMP-72199931 - MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 200 W (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020		UN	0,50000000		
	CABO PP 2 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2		M	2,50000000		
	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE, CDP-70		UN	0,50000000		
	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA DE 200 W		UN	0,50000000		
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		UN	0,00700000		
	Relé fotoeletrico		UN	0,50000000		
	Base para relé fotoelétrico		UN	0,50000000		
				TOTAL MATERIAL:		
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,11905000		
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,11905000		
	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014		CHP	0,11940000		
				TOTAL SERVIÇO:		
TOTAL DO ITEM						

5. COMP-15772899 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020		UN	1,00000000		
	CABO PP 2 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2		M	5,00000000		
	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE, CDP-70		UN	1,00000000		
	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA DE 150 W		UN	1,00000000		
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		UN	0,01400000		
	Relé fotoeletrico		UN	1,00000000		
	Base para relé fotoelétrico		UN	1,00000000		
				TOTAL MATERIAL:		
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,23810000		
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,23810000		
	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014		CHP	0,23880000		
				TOTAL SERVICO:		
TOTAL DO ITEM						

6. COMP-37871251 - MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 150 W (UN)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020		UN	0,50000000		
	CABO PP 2 CONDUTORES 450/750V 2,50mm ²		M	2,50000000		
	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE, CDP-70		UN	0,50000000		
	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA DE 150 W		UN	0,50000000		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		UN	0,00700000		
	Relé fotoeletrico		UN	0,50000000		
	Base para relé fotoelétrico		UN	0,50000000		
				TOTAL MATERIAL:		
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,11905000		
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,11905000		
	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014		CHP	0,11940000		
				TOTAL SERVICO:		
TOTAL DO ITEM						

7. COMP-84850535 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 100 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020		UN	1,00000000		
	CABO PP 2 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2		M	5,00000000		
	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE, CDP-70		UN	1,00000000		
	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA DE 100 W		UN	1,00000000		
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		UN	0,01400000		
	Relé fotoeletrico		UN	1,00000000		
	Base para relé fotoelétrico		UN	1,00000000		
				TOTAL MATERIAL:		
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,23810000		
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,23810000		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014		CHP	0,23880000		
				TOTAL SERVIÇO:		
TOTAL DO ITEM						

8. COMP-92364443 - MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 100 W (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020		UN	0,50000000		
	CABO PP 2 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2		M	2,50000000		
	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE, CDP-70		UN	0,50000000		
	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA DE 100 W		UN	0,50000000		
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		UN	0,00700000		
	Relé fotoeletrico		UN	0,50000000		
	Base para relé fotoelétrico		UN	0,50000000		
				TOTAL MATERIAL:		
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,11905000		
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,11905000		
	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014		CHP	0,11940000		
				TOTAL SERVICO:		
TOTAL DO ITEM						

9. COMP-94846194 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 60 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020		UN	1,00000000		
	CABO PP 2 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2		M	5,00000000		
	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE, CDP-70		UN	1,00000000		
	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA DE 60 W		UN	1,00000000		
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		UN	0,01400000		
	Relé fotoeletrico		UN	1,00000000		
	Base para relé fotoelétrico		UN	1,00000000		
				TOTAL MATERIAL:		
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,23810000		
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,23810000		
	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014		CHP	0,23880000		
				TOTAL SERVICO:		
TOTAL DO ITEM						

10. COMP-26752255 - MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 60 W (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020		UN	0,50000000		
	CABO PP 2 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2		M	2,50000000		
	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE, CDP-70		UN	0,50000000		
	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA DE 60 W		UN	0,50000000		
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		UN	0,00700000		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	Relé fotoeletrico		UN	0,50000000		
	Base para relé fotoelétrico		UN	0,50000000		
				TOTAL MATERIAL:		
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,11905000		
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,11905000		
	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014		CHP	0,11940000		
				TOTAL SERVICOS:		
TOTAL DO ITEM						

11. COMP-72489737 - LUMINÁRIA PÚBLICA DE LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,00 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020		UN	1,00000000		
	CABO PP 2 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2		M	5,00000000		
	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE, CDP-70		UN	1,00000000		
	LUMINÁRIA FECHADA P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA P/ LÂMPADA A VAPOR SÓDIO DE 70 W		UN	1,00000000		
	LÂMPADA VAPOR SÓDIO OVOIDE 70 W (BASE E27)		UN	1,00000000		
	REATOR P/ 1 LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70 W		UN	1,00000000		
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		UN	0,01400000		
	Relé fotoeletrico		UN	1,00000000		
	Base para relé fotoelétrico		UN	1,00000000		
				TOTAL MATERIAL:		
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,23810000		
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,23810000		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014		CHP	0,23880000	
			TOTAL SERVIÇO:	
TOTAL DO ITEM				

12. COMP-61749153 - MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA DE LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70 W (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,00 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020		UN	0,50000000		
	CABO PP 2 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2		M	2,50000000		
	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE, CDP-70		UN	0,50000000		
	LUMINÁRIA FECHADA P/ ILUMINAÇÃO PUBLICA P/LÂMPADA A VAPOR SÓDIO DE 70 W		UN	0,50000000		
	LÂMPADA VAPOR SÓDIO OVOIDE 70 W (BASE E27)		UN	0,50000000		
	REATOR P/ 1 LÂMPADA VAPOR SODIO 70 W		UN	0,50000000		
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		UN	0,00700000		
	Relé fotoeletrico		UN	0,50000000		
	Base para relé fotoelétrico		UN	0,50000000		
				TOTAL MATERIAL:		
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,11905000		
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,11905000		
	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014		CHP	0,11940000		
				TOTAL SERVICO:		
TOTAL DO ITEM						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

13. COMP-84566077 - LUMINÁRIA PÚBLICA DE LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,00 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020		UN	1,00000000		
	CABO PP 2 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2		M	5,00000000		
	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE, CDP-70		UN	1,00000000		
	LUMINÁRIA FECHADA P/ ILUMINAÇÃO PUBLICA P/ LÂMPADA A VAPOR SÓDIO DE 100 W		UN	1,00000000		
	LÂMPADA VAPOR SÓDIO OVOIDE 100 W (BASE E40)		UN	1,00000000		
	REATOR P/ 1 LÂMPADA VAPOR SODIO 100 W		UN	1,00000000		
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		UN	0,01400000		
	Relé fotoeletrico		UN	1,00000000		
	Base para relé fotoelétrico		UN	1,00000000		
				TOTAL MATERIAL:		
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,23810000		
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,23810000		
	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014		CHP	0,23880000		
				TOTAL SERVICO:		
TOTAL DO ITEM						

14. COMP-15322184 - MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA DE LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100 W (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,00 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020		UN	0,50000000		



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	CABO PP 2 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2		M	2,50000000		
	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE, CDP-70		UN	0,50000000		
	LUMINÁRIA FECHADA P/ ILUMINAÇÃO PUBLICA P/ LÂMPADA A VAPOR SÓDIO DE 100 W		UN	0,50000000		
	LÂMPADA VAPOR SÓDIO OVOIDE 100 W (BASE E40)		UN	0,50000000		
	REATOR P/ 1 LÂMPADA VAPOR SODIO 100 W		UN	0,50000000		
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		UN	0,00700000		
	Relé fotoeletrico		UN	0,50000000		
	Base para relé fotoelétrico		UN	0,50000000		
				TOTAL MATERIAL:		
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,11905000		
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,11905000		
	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014		CHP	0,11940000		
				TOTAL SERVIÇO:		
TOTAL DO ITEM						

15. COMP-15322184 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA DE LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W / 100W (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,23810000		
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,23810000		
	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014		CHP	0,23880000		
				TOTAL SERVIÇO:		
TOTAL DO ITEM						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. O valor deste contrato, é de R\$ (.....).
- 2.1. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico de nº 021/2022-CPL/PMA-SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- 3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 021/2022-CPL/PMA-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- 5.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em de de 202... extinguindo-se em ... de de , com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- Caberá ao CONTRATANTE, sem prejuízo das demais disposições inseridas no edital e no Termo de Referência:
- 6.1. Receber os materiais e serviços e lavrar Termo de Recebimento Provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo;
- 6.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os compromissos assumidos, bem como pagar pelos serviços prestados;
- 6.3. Efetuar o pagamento da empresa vencedora até 30 (trinta) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do Servidor Responsável pelo Recebimento, dos serviços, rejeitando, no todo ou em parte, o material que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital;
- 6.4. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- 6.5. Fiscalizar a execução do contrato, através de agente previamente designado, do que se dará ciência à CONTRATADA;
- 6.6. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 6.7. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

6.3. Receber os serviços e materiais adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7. Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais disposições inseridas no edital e no Termo de Referência:

- 7.1. Proceder as entregas dos materiais e serviços nos prazos e local fixados nos Contratos;
- 7.2. Responsabilizar-se por todas as despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, aquisição de materiais e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.3. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 7.4. Comunicar no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, dos motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- 7.5. Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega dos serviços e materiais;
- 7.6. Responsabilizar-se pelos erros e falhas técnicas que resultem danos ao sistema de iluminação pública, quando os mesmos se encontrarem em serviço;
- 7.7. Fornecer exclusivamente materiais genuínos novos de cada marca, sem recondicionamento ou pré-utilização, necessários ao sistema de iluminação pública, obedecendo à recomendação dos fabricantes de cada material;
- 7.8. Atender às normas regulamentadoras da ABNT e da Concessionária de Energia Elétrica do Estado do Pará;
- 7.9. Manter um engenheiro eletricista para supervisionar a execução dos serviços de manutenção, seja ela preventiva ou corretiva e emitir relatórios dos serviços executados para futura conferência pelo fiscal do contrato;
- 7.10. Manter em seu almoxarifado um estoque mínimo para restabelecimento do sistema;
- 7.11. Manter seus empregados durante a execução dos serviços com todos os equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI's EPC's), bem como identificados com uniformes com logomarca da empresa e comunicar imediatamente a contratante qualquer acidente ocorrido e quando for o caso "preencher o Comunicado de Acidente de Trabalho" e informa a Previdência Social.
- 7.12. Indenizar terceiros e à Administração os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, em conformidade com o artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 7.13. Assumir todas as despesas necessárias à execução do objeto Contratado, cumprindo fielmente o Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 7.14. Substituir os produtos avariados nos prazos estabelecidos neste edital, mediante toda e qualquer impugnação feita pelo CONTRATANTE ou, não sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos;
- 7.15. Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características dos materiais / serviços, bem como, a observações às normas técnicas e legislação pertinente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- 7.16. Comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações;
- 7.17. Manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação necessárias para a contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica;
- 7.18. Atender às determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela mesma quanto à execução dos serviços;
- 7.19. Acatar todas as exigências da Contratante, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas
- 7.20. A contratada será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante a prestação dos serviços, transporte e descarga de materiais;
- 7.21. Informar à CONTRATANTE, durante a vigência do contrato, qualquer mudança de endereço, telefone, e-mail ou outros;
- 7.22. Fornecer, durante a vigência do presente contrato, garantia legal dos itens instalados, assistência técnica e manutenção, estando, nesta última incluídas as peças de reposição que se fizerem necessárias em função do uso e desgaste natural dos equipamentos;
- 7.23. Suportar todas as despesas referentes a sua remessa, entrega e instalação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8 À CONTRATADA caberá, ainda:

- 8.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 8.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 8.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 8.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.
- 8.5. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9 Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 9.1. Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- 9.2. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
- 9.3. Vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. - Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto deste Termo de Referência cabe ao responsável por sua fiscalização ao servidor a ser designado pela Administração Municipal;

10.3. Durante a execução do contrato, a Contratada deve manter preposto, aceito pela Contratante, para representá-la sempre que for necessário;

10.4. O representante da Contratante anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, inclusive a observância do prazo de vigência dele, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou ocorrências observadas;

10.5. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser encaminhadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes e necessárias;

10.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

11.1. A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2022 ou aquelas que vierem a substituí-las.

PMA

0909 Secretaria Municipal de Obras e Viação

15.451.1502.2.214 Manutenção, Ampliação e Coordenação da Iluminação Pública no Município;

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz, recibo de pagamento, Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal do domicílio empresa e a certidão negativa de débitos perante a justiça do trabalho;

12.2. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos/serviços realizados acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante, em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço;

12.3. O pagamento será creditado em conta corrente da Contratada, através de ordem bancária, devendo, para isto na proposta está explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito;

12.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes a contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrendo de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras;

12.5. A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF;

12.6. A regularidade fiscal da empresa contratada será confirmada, mediante a consulta efetuada por meio eletrônico, em sítios oficiais de consulta e autenticidade;

12.7. Todos os custos com imposto, taxas e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa contratada;

12.8. Havendo erro em documento de cobrança, ou apresentada, a mesma ficará pendente e o pagamento susado até que a empresa contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, nesse caso, quaisquer ônus por parte da Administração;

12.9. A contratada deverá apresentar mensalmente os seguintes documentos para efeito de pagamento:

12.9.1. Nota Fiscal;

12.9.2. Relatório com o endereço no qual foi executado o serviço;

12.9.3. Relatório com materiais utilizados e retirados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14.1 No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93;

14.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado;

14.3 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2 Advertência;

15.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

15.4 Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas no neste contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

15.5 Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste contrato, contado da comunicação oficial;

15.6 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, por até 2 (dois) anos.

15.7 Fica impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 15.7.1 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 15.7.2 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 15.7.3 Comportar-se de modo inidôneo;
- 15.7.4 Fizer declaração falsa;
- 15.7.5 Cometer fraude fiscal;
- 15.7.6 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 15.7.7 Não celebrar o contrato;
- 15.7.8 Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 15.7.9 Apresentar documentação falsa.



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

15.8 Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

15.9 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados nos anteriormente da Cláusula Vigésima, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.10 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

16.2 A rescisão do Contrato poderá ser:

16.2.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

16.2.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

16.2.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;

16.2.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

16.2.5 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

17.1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 021/2022-CPL/PMA-SRP, cuja realização decorre da autorização do Gestor(a) do, Sr(a)., e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Abaetetuba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Abaetetuba - PA, de de 2022.



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
C.N.P.J. nº 05.105.127/0001-99
CONTRATANTE

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA-SEMOB
INTERVENIENTE

.....
CNPJ

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____